

10/1/46

licença para  
abrir uma porta da rua  
na rua do Padrao  
n.º 3 d'outro  
46



A. L. J.

Com. Camara

3.00 m. de deposito  
para a porta

Dix Filinto Elycio Pinto da Silva, pro-  
prietario, que pertence construir no terreno  
que possui na rua do Padrao, quina da  
rua do Monte, Foz do Douro, uma casa para  
deposito de facha e guarda de objectos agricul-  
tas; assim como deseja abrir uma porta de  
largura de 2,0<sup>m</sup> no muro do referido terreno  
para o lado da rua do Padrao, conforme o  
projecto que apresenta e por isso

PG. 500 REIS  
LICENÇA N.º 349  
GUIA N.º 369

P. a V. Ex.<sup>a</sup> se digna  
conceder-lhe a respectiva licença  
e nivelamento para a soleira

Porto 24 de Setembro de 1896

Feliza Superior

C. R. M.<sup>ce</sup>



*Ca. Camara*

*Dir Jose Antonio Ferreira da Cunha, conductor de minas, que para os effectos do regulamento do servico de inspecção e vigilancia nos trabalhos de construcção civil, datado de 6 de Junho de 1895, assume a responsabilidade da obra do Sr. Silvestre Elycio Pinto da Silva, constante da construcção de uma casa para deposito de fubba e guarda de objectos agricolas, e abertura d'uma porta no muro do terreno que aquelle Sr. possui na rua do Padrao, quinta da rua do effonte, freguezia da Foz de Douro.*



*Porto 24 de Setembro de 1896*  
*J. A. Ferr. da Cunha*

*Com o signal supra*  
*PORTO 24 DE SET. DE 1896*

*Alcampo*  
*Sup. pub. for. ca.*



Apurada. Porto, Paço da Cam  
cila, 3 d'entenda de 1896 N.º 630-95 155  
A. L. J.  D. J. J.

## Memoria descriptiva

O Off.º Sr. Filinto Elusio Pinto da Silva  
pretende construir dentro d'um terreno que possui  
na rua de Padrião, quina da rua do Afonso, Fox  
do Ouro, uma casa para deposito de palha e  
guarda de objectos agricolas; assim como abrir  
uma porta de largura de 2,0<sup>m</sup> no muro do refe-  
rido terreno.

O predio terá 10,60 de frente por 3,80 de  
fundo tendo do lado do nascente na parte exterior  
uma escada de madeira que dá access para o sotão

### — Obra de pedreiro —

Os alicerces assentarão em terreno firme e  
terão 0,50 de espessura por 0,80 d'alto em media

Estes alicerces serão construidos de freixo e  
argamassado e devidamente alitados, sendo a  
argamassa composta de uma parte de cal e tres de  
saibro aspero.

As paredes da casa serão de freixo e arga-  
massado tendo 0,25 de espessura

O pavimento da loja será coberto de argamassa  
de cimento e areia.

### — Obra de carpinteiro —

O travessamento para o escaho será de pinho da

Terra com a secção de  $0,22 \times 0,08$  e chanado de  $0,70$   
e convenientemente tarugado.

O soalho será de pinho em terra de macho e  
fêmea. A armação é d'uma só agua assentando  
de os barrotes sobre as paredes da frente e das tra-  
seiras e sobre uma viga que se apoia sobre as pare-  
des lateraes e media. Esta viga terá a secção de  
 $0,22 \times 0,08$  e os barrotes  $0,10 \times 0,08$ .

### Obra de trocha

O telhado será coberto a louca e as paredes  
exteriores e interiores serão cheias e caiadas com  
tres demãos.

### Obra de pintor

Todas as portas e janellas interiores e exteriores  
serão pintadas com tres demãos de tinta d'oleo  
sobre o aparelho.

Porto 24 de Setembro de 1896

J. A. Ferraz da Cunha



MUNICIPALIDADE

DO  
PORTO

PARTIÇÃO

DE  
OBRAS

Filinto Elycio Pinto da Silva

pede licença para  
mandar construir no terreno que possui na rua do  
Cadeão, quina da rua do Monte-Fox, uma casa pa-  
ra deposito de palha e guarda de objectos de lavoura,  
assim como abrir uma porta da largura de 2,0  
no muro do referido terreno para o lado da rua do  
Cadeão conforme o projecto junto

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O projecto está em condições de ser approvado

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se  
aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados,  
ao cumprimento dos artigos das posturas e accordãos municipaes  
sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio, para garan-  
tia á observancia d'essas posturas e accordãos, a quantia de  
5:000 reis

Porto e Paços do Concelho, 25 de Setembro  
de 1896 Pelo Sr. Architecto Evaristo Nunes Pinto

M. F. L. S. L. S.  
Architecto

M. F. L. S. L. S.  
Architecto